



Plano de Aplicação – Linha 1 de Investimento

Município: Clevelândia

Valor do repasse: R\$ 450.000,00

Objeto: Aquisição de micro-ônibus para transporte de equipes esportivas

1. Justificativa

O art. 3º da Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Esporte, cita no elemento 52 que os investimentos no inciso 2º, para efeitos desta deliberação, consideram-se equipamentos e material permanente: “Veículos rodoviários”.

O município participa regularmente de competições esportivas regionais e estaduais.

A ausência de transporte adequado limita a participação das equipes e compromete o desempenho.

O micro-ônibus garantirá segurança, acessibilidade e economia, evitando gastos com locação de veículos.

2. Objetivo

Proporcionar transporte oficial e adequado para atletas e equipes técnicas em competições esportivas.

Incentivar a prática esportiva e ampliar a representatividade do município em eventos regionais e estaduais.

3. Público-Alvo

Atletas de diferentes idades e modalidades esportivas do município.



Equipes técnicas e de apoio que acompanham os atletas.

4. Ação Prevista

Aquisição de **01 micro-ônibus** com capacidade mínima de 21 lugares, equipado com ar-condicionado, acessibilidade para pessoas com deficiência e espaço para materiais esportivos.

5. Cronograma

Abril/2026: Protocolo no sistema do Governo e publicação do processo licitatório.

6. Orçamento

Valor total do repasse: R\$ 450.000,00

Destinação integral para aquisição do micro-ônibus.

7. Resultados Esperados

Garantir transporte seguro e eficiente para atletas e equipes.

Ampliar a participação do município em competições esportivas.

Reduzir custos com aluguel de veículos.

Fortalecer políticas públicas de incentivo ao esporte.

Fernanda Zampieri Barboza

Departamento de Esporte

Decreto 445/2025